

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE
1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS
Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Administração
Responsável(eis) pela demanda:
Nome: Anelise Torriani
Cargo/Função: Contadora
2- INFORMAÇÕES GERAIS
2.1- Descrição do Objeto: <p>Contratação de empresa especializada para preparar o SIMEPAR para a transição do sistema tributário nacional (IBS, CBS e IS), assegurando conformidade legal e eficiência financeira. O trabalho será executado em frentes integradas, compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Diagnóstico Estratégico (Full): análise aprofundada de 12 meses de dados (EFD, ECF e XML), com identificação do impacto na carga tributária, na precificação de serviços, no fluxo de caixa (incluindo Split Payment) e na manutenção de benefícios fiscais.• Workshop de Implantação: capacitação técnica das áreas de Compras, Vendas, Financeiro e TI quanto às novas regras estabelecidas pela LC 214/2025.• Consultoria Permanente: suporte estratégico mensal, participação em comitê interno e acesso a inteligência artificial especializada para consultas em tempo real.
2.1- Data prevista para conclusão do processo: Em até 7 dias
2.2- Grau de prioridade da compra ou da contratação: < Baixa, Média ou Alta>

3- EQUIPAMENTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS/CONTRATADOS			
Lote	QTD	Produto/Serviço	<div>Valor Unitário Estimado Mensal</div> <div>Valor Total Estimado Anual</div>
1	1	Contratação de empresa especializada para preparar o SIMEPAR para a transição do sistema tributário nacional (IBS, CBS e IS), assegurando conformidade legal e eficiência financeira. Contrato: 12 meses	<div>R\$ 3.100,00</div> <div>R\$ 37.200,00</div>

	VALOR TOTAL	R\$ 37.200,00
--	-------------	---------------

Valor Estimado: O Investimento de consultoria + Contrato de 12 meses para o suporte contínuo será de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais)

Local de Entrega: Os serviços serão realizados on-line

Prazo Máximo para entrega: Consultoria contínua pelo prazo de 12 meses

Acompanhamento da Contratação: Anelise Torriani

4- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
<p>4.1- Justificativa da necessidade da contratação:</p> <p>A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica para a transição, adequação e conformidade do SIMEPAR perante o novo Sistema Tributário Nacional. Essa mudança estrutural decorre da Emenda Constitucional nº 132/2023 e de sua regulamentação infraconstitucional, notadamente a Lei Complementar nº 214/2025, que instituem a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e o Imposto Seletivo (IS).</p> <p>A migração para o modelo de tributação sobre o consumo não se limita a uma mera alteração de alíquotas, mas configura uma ruptura paradigmática com impactos profundos nas seguintes vertentes da instituição:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fluxo de Caixa e Liquidez: A introdução do mecanismo de <i>Split Payment</i> alterará a dinâmica de recolhimento e retenção de tributos na origem, exigindo reengenharia financeira imediata. • Formação de Preços e Contratos: Necessidade de revisão da matriz de custos, precificação de serviços e reequilíbrio econômico-financeiro de contratos vigentes e futuros. • Segurança Jurídica: Mapeamento e mitigação de riscos quanto à manutenção, transição ou extinção de benefícios e incentivos fiscais atualmente fruídos pelo SIMEPAR. <p>Além disso, a preparação adequada das áreas internas — Compras, Vendas, Financeiro e TI — exige capacitação técnica específica, considerando as novas regras e procedimentos operacionais decorrentes da reforma.</p> <p>A contratação também se justifica pela necessidade de suporte contínuo e estratégico, permitindo acompanhamento mensal da evolução normativa, participação em comitês internos de governança tributária e acesso a ferramentas de inteligência analítica em tempo real, capazes de apoiar a tomada de decisão.</p> <p>Dessa forma, a contratação visa assegurar conformidade tributária, eficiência operacional e segurança na transição para o novo modelo fiscal, reduzindo riscos e garantindo a sustentabilidade financeira da instituição.</p> <p>4.2- Motivo da escolha da Especificação Técnica e Quantidade:</p> <p>As especificações técnicas foram definidas com base na complexidade da transição para o novo sistema tributário nacional (IBS, CBS e IS) e na necessidade de assegurar uma análise abrangente, precisa e aderente à realidade operacional do SIMEPAR.</p>

A exigência de análise de 12 meses de dados (EFD, ECF e XML) visa garantir representatividade suficiente do ciclo fiscal completo da instituição, permitindo a identificação de variações sazonais, impactos acumulados e efeitos reais sobre carga tributária, precificação de serviços, fluxo de caixa (incluindo Split Payment) e benefícios fiscais.

O **Diagnóstico Estratégico (Full)** foi especificado como aprofundado devido à necessidade de modelagem detalhada dos impactos da reforma tributária, não sendo suficiente uma análise superficial ou amostral, dada a magnitude das mudanças legais em curso.

O **Workshop de Implantação** foi dimensionado para abranger as principais áreas impactadas (Compras, Vendas, Financeiro e TI), garantindo alinhamento operacional transversal às novas exigências da LC 214/2025, com foco na uniformização de procedimentos e mitigação de riscos de inconsistência na aplicação das regras.

Já a **Consultoria Permanente** foi definida como mensal e contínua devido ao caráter dinâmico da regulamentação tributária durante o período de transição, o que exige acompanhamento constante, suporte técnico especializado e atualização permanente das interpretações normativas. A inclusão de acesso a inteligência artificial especializada reforça a capacidade de resposta rápida a dúvidas operacionais e estratégicas.

Assim, as quantidades e escopo definidos refletem a necessidade de cobertura integral do processo de adaptação tributária, garantindo segurança jurídica, eficiência financeira e suporte adequado à tomada de decisão institucional.

4.3- Detalhes da Última compra/contratação:

Não há registro

4.4- Benefícios Diretos ou Indiretos que resultarão na contratação/aquisição:

A contratação proporcionará benefícios diretos e indiretos ao SIMEPAR, especialmente no contexto da transição para o novo sistema tributário nacional (IBS, CBS e IS), assegurando maior segurança, eficiência e previsibilidade na gestão fiscal e financeira, especialmente durante o período de transição que vai de 2026 a 2033.

Benefícios diretos:

- Adequação tempestiva às novas regras tributárias estabelecidas pela reforma, incluindo a LC 214/2025;
- Redução de riscos de inconsistências fiscais, atuações e passivos tributários decorrentes de interpretação inadequada da nova legislação;
- Melhoria na precisão da análise de impacto tributário sobre custos, preços de serviços e fluxo de caixa (incluindo Split Payment);
- Apoio técnico especializado para tomada de decisão estratégica durante o período de transição;
- Capacitação das equipes internas, promovendo maior autonomia e padronização na aplicação das novas regras.

Benefícios indiretos:

- Fortalecimento da governança tributária e financeira da instituição;
- Aumento da maturidade organizacional frente às mudanças regulatórias;
- Maior agilidade na adaptação a alterações normativas futuras, devido ao suporte contínuo e acesso a inteligência artificial especializada;
- Otimização de processos internos entre as áreas de Compras, Vendas, Financeiro e TI;
- Redução de ineficiências operacionais decorrentes de incertezas ou falhas de interpretação do novo modelo tributário.

Dessa forma, a contratação contribui não apenas para a conformidade legal, mas também para a sustentabilidade financeira e o aprimoramento da gestão institucional do SIMEPAR no cenário de transição tributária.

4.5- Fiscalização dos Serviços ou do Recebimento dos Bens:

A fiscalização da contratação referente a contratação da auditoria será realizada pela gerência de administração em conjunto com a contabilidade do SIMEPAR.

4.6- Indicação de Recursos

As despesas decorrentes da presente contratação serão custeadas com recursos próprios do SIMEPAR, devidamente previstos no orçamento anual da Instituição.

Curitiba-PR., 2 de junho de 2026.

Anelise Torriani

Anelise Torriani
Contadora